



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI N.º 2.819, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito eleito pelo Povo do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional especial no orçamento de 2025, no valor de R\$ 80.000.00 (oitenta mil reais) nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado para reforço de execução orçamentaria (Dotações Orçamentárias) com as seguintes especificações:

Órgão	18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	18.001 – SEC MUN MEIO AMBIENTE/DEPTO DE MEIO AMBIENTE		
Programa	1017 – PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
Função/Subfunção	18 – Gestão Ambiental – Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Atividade	2.295 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		R\$
	80.000,00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	80.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 80.000.00	

Art. 2º Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam indicados como recursos a anulação total e/ou parcial das dotações abaixo especificados na execução do exercício de 2025, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme a seguir:

Órgão	06.00 – SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS		
UNIDADE	06.002 – Departamento de Serviços Públicos		
Programa	1010- INFRAESTRTURA URBANA E SERV. PUBLICOS		
Função/Subfunção/Atividade	15.451.1010.2123 – MAN DEPTO SERV OBRAS PÚBL		R\$
	60.000.00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	20.000.00	
3.3.90.39.00- Outros Serv Pessoa Jurídica	00000.01.07.00.00-Livres	40.000.00	
UNIDADE	06.003 – Coordenadoria Transporte, Infraest C.M Frota		
Programa	1011- GESTÃO E MODERNIIIZAÇÃO DO TRANSPORTE		
Função/Subfunção/Atividade	26.782.1011.2126 – MAN DEPTO SERV RODOVIÁRIOS		R\$
	20.000.00		
Despesas	Fonte Recursos	Valor R\$	
3.3.90.30.00- Material de Consumo	00000.01.07.00.00-Livres	20.000.00	
TOTAL GERAL SECRETARIA		R\$ 80.000.00	



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 3º - Ficam consolidados os anexos integrantes da Lei Municipal 2541/2021, Lei 2742/2024 e Lei 2745/2024 – PPA- Plano Plurianual – 2022/2025 e Lei Municipal nº2741/2024 e Lei 2746/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025 conforme este crédito especial de forma a compatibilizar dos programas, ações, metas físicas e financeiras em atendimento a legislação aplicável.

Parágrafo Único - Em decorrência das alterações e atualizações da Contabilidade aplicada ao Setor Público, instituídas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica o Poder Executivo e fundos autorizados a adequar elementos de despesas, fontes de recursos e detalhamentos, rubricas de receitas, visando atender as especificações conforme os respectivos atos normativos, através de ato próprio na abertura da execução orçamentaria do exercício de 2025.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 03 de dezembro de 2025.


MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 90 Data: 04/12/25 - Edição: 3420
☐	Jornal: Data: ____/____/____